



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ACTA N.º 23

----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE:** -----

----- Aos dezassete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 22, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 03-11-2011:** - Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 22, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 03-11-2011 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - *Intervenção do Senhor Presidente* -----

----- Dia quatro de Novembro – Esteve presente e presidiu à reunião do Conselho Geral da Fundação Odemira, na qual foi efectuado o ponto de situação relativamente ao presente ano e, bem assim, foi apresentada e aprovada a Proposta de Orçamento para o ano de dois mil e doze, cujo documento foi distribuído pelos presentes.-----

----- Dia seis de Novembro – Esteve presente em São Teotónio na inauguração do

Monumento de Homenagem aos Combatentes do Concelho de Odemira, promovida pelo Núcleo da Liga de Combatentes do Concelho de Odemira.-----

----- Dia sete de Novembro – Compareceu na inauguração do espaço de atendimento sobre a Requalificação Urbana de Odemira, localizado na Rua Serpa Pinto, número quatro, em Odemira. Sobre a Requalificação de Odemira informou que estavam a ser geo-referenciadas pelos Serviços do Município todas as redes existentes e as novas redes instaladas naquela intervenção.-----

----- Dia oito de Novembro – Esteve presente numa reunião em Évora, com a empresa Estradas de Portugal, S.A., onde foi abordado o estado da rede viária no concelho de Odemira, em termos de conservação e de reparação urgente de alguns troços e, bem assim, foi efectuado o ponto de situação da obra de reparação da ponte sobre o rio Mira, em Odemira. Relativamente à obra da ponte referiu que estava prevista a abertura ao trânsito automóvel na primeira quinzena de Dezembro e a conclusão total da obra até ao final do ano.-----

----- No mesmo dia, de tarde, esteve presente numa reunião com Direcção Regional do Alentejo da ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, em Évora, devido a uma coima aplicada por esta entidade relativa à inexistência de alvará do Bar-Restaurante “A Fonte Férrea”, em Odemira, facto que ficou resolvido após os esclarecimentos prestados. Foi ainda proposto por aquela entidade a realização de reuniões com as Câmaras Municipais de modo a estabelecerem um modelo de comunicação entre ambas, referente à actuação em termos da segurança alimentar e da fiscalização económica. -----

----- Dia dez de Novembro – Esteve presente numa reunião entre Conselho Directivo da A.N.M.P. – Associação Nacional de Municípios Portugueses e os Municípios do Alentejo e Algarve, que se realizou em Aljustrel, onde debateram a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para o próximo ano e a Reforma da Administração Local.-----

----- No mesmo dia, de tarde, esteve presente numa reunião da AMGAP - Associação de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Municípios para a Gestão da Água Pública, onde fizeram o ponto da situação do sistema, designadamente a revisão do EVEF – Estudo de Viabilidade Económico-Financeira inicial, em termos da programação dos sistemas e fontes de financiamento, entre outros. -----

----- Dia onze de Novembro – Esteve presente na reunião da Assembleia Intermunicipal da AMAGRA onde foram abordados temas como a programação dos investimentos contratados, a situação financeira e a falta de pagamento de alguns Municípios associados, que na AMBILITAL ascende a um milhão e meio de euros. -----

----- No mesmo dia, de noite, esteve presente no Magusto que se realizou em São Martinho, resultante de uma iniciativa da Junta de Freguesia local e, bem assim, compareceu numa iniciativa da Fundação Odemira, denominada "Conversas à Mesa" que contou com a presença do professor Marcelo Rebelo de Sousa. -----

----- Dia dezasseis de Novembro, pelas dez horas e trinta minutos – Esteve presente na reunião do Polis Litoral Sudoeste onde foi efectuado o ponto de situação dos projectos do Programa previsto e contratado. Informou ainda que estão em curso os concursos de elaboração dos Projectos de Requalificação e Valorização de Zambujeira do Mar e de Vila Nova de Milfontes. -----

----- O senhor Vereador António Assude Ferreira manifestou o seu desacordo pelo facto do lançamento do concurso ser efectuado com base no estudo prévio e não sobre a intenção final. Relembrou ainda que durante a fase de Estudo Prévio as sugestões importantes poderiam ser consolidadas, alterando as condições iniciais do concurso, o que poderia ser alvo de reclamação por parte dos concorrentes excluídos do mesmo. -----

----- A senhora Vereadora Sónia Correia informou que o concurso de adjudicação das Requalificações e Valorizações Urbanas previa uma fase de consolidação do Estudo Prévio, antes de avançar para o ante-projecto e projecto. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que iria tomar as providências

necessárias junto da Sociedade Polis, por forma a que o lançamento do novo concurso permita a inclusão dos contributos considerados importantes para o projecto.-----

----- No mesmo dia, de tarde, compareceu numa reunião CIMAL – Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral, em Grândola, onde debateram a proposta de orçamento para o próximo ano, designadamente o acréscimo de mais de mil euros à quota mensal do Município, resultante da extinção da empresa Intermunicipal REGI, EIM. -----

----- O senhor Vereador Cláudio Percheiro lamentou que alguns Municípios não cumpram as respectivas obrigações, levando ao aumento dos duodécimos da contribuição de cada edilidade, o que considerava injusto para aqueles que assumiam os seus compromissos.-----

----- O senhor Presidente informou de seguida que o Município de Odemira tem todos os seus compromissos em dia com todas as entidades.-----

----- Por último relembrou que:-----

----- No dia dezoito de Novembro, pelas vinte e uma horas, na Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes, seria apresentado e discutido o Estudo Prévio da Requalificação e Valorização daquela localidade;-----

----- No dia vinte e oito de Novembro a sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal da CIMAL decorrerá em Odemira, no auditório da Biblioteca Municipal de Odemira, tendo convidado para o efeito todos os presentes;-----

----- Informou também que tinha solicitado ao Conselho de Administração da REFER, EPE uma reunião com carácter de urgência para debaterem a problemática da paragem de comboios no concelho de Odemira, o encerramento da ligação Funcheira/ Beja e do Regional Setúbal/ Algarve e a alteração do figurino do comboio Inter-cidades.-----

----- Foi ainda distribuído pelos senhores Vereadores da Coligação Democrática Unitária, conforme havia sido solicitado, os seguintes documentos: Relatório Final de Execução da FACECO – Feira das Actividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira;



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Informação relativa ao Mapa de Trabalhadores do Município de Odemira e resposta ao Requerimento apresentado na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia quinze de Setembro do corrente ano, aquando da apreciação da Informação Económica e Financeira do Município. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- Do dia quatro a onze de Novembro – esteve presente em dois dos cinco momentos do evento "Encontro de Teatro Amador" que contou com a participação de quatro grupos de teatro amador do concelho de Odemira o que demonstra a vitalidade desta arte no concelho que, para além destes quatro grupos amadores conta com mais dois grupos de teatro profissional (3 em Pipa e Teatro ao Largo). -----

----- No dia onze de Novembro – Compareceu na reunião mensal com os senhores Directores dos Agrupamentos Escolares do concelho, para analisarem questões relacionadas com os aspectos práticos do Projecto Educativo Municipal e com o estado do edificado escolar.

----- No dia quinze de Novembro – Esteve presente numa reunião da Assembleia Intermunicipal da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública, na qual aprovaram o valor da comparticipação dos Municípios para a constituição do aumento de capital social e debateram o plano de investimentos para o próximo ano. -----

----- No dia dezassete de Novembro – Esteve presente na reunião do Conselho Geral da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, em Odemira, onde foi informado que as obras de reparação daquela escola tinham sido suspensas temporariamente. -----

----- Por último relembrou que: -----

----- No dia dezoito de Novembro decorrerá a última sessão do Encontro de Teatro Amador. -----

----- No dia dezanove de Novembro – A Admira - Associação para o Desenvolvimento da Região do Mira, irá promover em S. Teotónio, uma Tertúlia Literária dedicada à literatura

alentejana, inserida no projecto “O Clube dos Poetas Vivos”.-----

----- No dia vinte de Novembro decorrerá no Vale de Santiago o XIX Cross dos Cavaleiros.

----- No dia vinte e dois de Novembro decorrerá na Biblioteca Municipal de Odemira uma exposição e colóquio sobre “Colecção Etnográfica de Odemira: Ontem e Hoje” que contará com a presença do Dr. Justino Abreu dos Santos e do Dr. Pedro Prista. -----

----- Por último, felicitou a APCO – Associação de Paralisia Cerebral de Odemira pela conquista do primeiro lugar *ex aequo* com outra entidade, no Prémio BPI Capacitar que atribuíra duzentos mil euros aos projectos que pela sua inovação e intervenção na sociedade mais se destacavam. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso -----

----- No dia quinze de Novembro – Esteve presente numa reunião da COMAC – Comissão de Autorização Comercial do Alentejo Litoral, para análise do pedido de autorização de aumento da área de venda solicitada pelo estabelecimento comercial “Intermarché”, em São Teotónio. -----

----- Na sequência do desagrado demonstrado pelo senhor Vereador Cláudio Percheiro na última reunião ordinária, referente ao desconhecimento dos resultados da aplicação da contabilidade analítica, lamentou a desatenção e lembrou que havia dado informação sobre o estado de desenvolvimento do projecto, aquando da sua intervenção na reunião ordinária daquele órgão, realizada no dia sete de Julho do corrente ano e, bem assim, referiu que consta da informação Económica e Financeira do Primeiro Semestre do corrente ano informação sobre o assunto. -----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro-----

----- Solicitou que fosse alertado o Ministério da Educação para o estado degradado e de completo abandono em que se encontra o Lar de Estudantes de Odemira. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Perguntou para quando estava previsto o lançamento do concurso das obras na ribeira de Sabóia, considerando que se tratava de uma questão prioritária e, bem assim, dos polidesportivos previstos para o presente ano. -----

----- Deu a conhecer ainda aos presentes a carta enviada pelo Maestro Jorge Roque, na qual o mesmo relata a actual situação da Banda Filarmónica de Odemira. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o senhor Vereador Hélder Guerreiro estava a elaborar uma informação sobre o assunto que posteriormente seria dada a conhecer ao Executivo. -----

----- Relativamente àquele assunto, o senhor Vereador Hélder Guerreiro informou que até uma determinada fase tinha sido estabelecido um Protocolo de Colaboração entre o Município de Odemira e a Banda Filarmónica de Odemira e no último ano tinha sido solicitada a apresentação de uma candidatura ao abrigo do Regulamento de Apoio às Actividades Culturais e Recreativas do Município de Odemira. -----

----- O senhor Vereador Cláudio Percheiro solicitou também a verificação do alvará ou do contrato de urbanização onde estava implantado o estabelecimento comercial “Intermarché”, em São Teotónio, para verificar a natureza do espaço, designadamente se era do domínio público ou privado. -----

----- Por último, apresentou em nome dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, o Requerimento que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

----- “REQUERIMENTO -----

----- ASSUNTO: Relação de Ordens de Pagamentos efectuadas no período de 28/10/2011 a 10/11/2011-----

----- Porque desconhecemos os fundamentos (base legal) que originaram diversos pagamentos no período em referência, requeremos fotocópias de todos os documentos, bem como dos despachos que sobre os mesmos foram dados, para se ter procedido aos pagamentos,

às seguintes entidades ou empresas: -----

----- • Número de ordem – 3652 – TAIPA- no valor de 70.000,00€; -----

----- • Número de ordem – 3658 – MOTA-ENGIL – no valor de 142.358,50€; -----

----- • Número de ordem – 3688 – BPO – CONSULTING UNIPessoal, LDA – no valor de 47.162,87€; -----

----- • Número de ordem – 3745 – FOLHANEXA, LDA – no valor de 1.968,00€; -----

----- • Número de ordem – 3794 – M.F.P. SIMÕES ALVES – no valor de 8.241,13€.-----

----- Odemira, 17 de Novembro de 2011 -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro, -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira.” -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO** -----

----- **MUNICIPAL** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0666-2011 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- Foram presentes os seguintes assuntos:-----

----- 1 – Mail, datado de 08/11/2011, da Comissão de Utentes do Litoral Alentejano, a remeter a Moção, aprovada por unanimidade e aclamação na Concentração realizada em Alcácer do Sal, no passado dia 04/11/2011, relativamente à proposta de encerramento dos postos médicos e extensões de saúde. -----

----- 2 – Ofício nº 2391, datado de 31/10/2011, do Senhor Director de Finanças de Beja, a dar conhecimento que cessou funções, bem como a manifestar o seu agradecimento e reconhecimento pela disponibilidade e colaboração prestada pelo Município de Odemira, no



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

desempenho do seu cargo. -----

----- 3 – Mail, datado de 04/11/2011, do Senhor Director – Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, a dar conhecimento que cessou funções, por aposentação, bem como a manifestar o seu agradecimento e reconhecimento pela disponibilidade e colaboração prestada pelo Município de Odemira, no desempenho do seu cargo. -- -----

----- 4 – Ofício nº 57, datado de 08/11/2011, da Freguesia de Relíquias, a convidar o Executivo Municipal, para o Almoço de Natal dos Idosos da referida Freguesia, que se realiza no próximo dia 18/12/2011. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0667-2011 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL ALENTEJANO - COMPARTICIPAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA NO ÂMBITO DE CANDIDATURAS AO PRODER E PROMAR-----

----- Foi presente a informação nº 47/2011, datada de 28/10/2011, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, a dar conhecimento que em reunião realizada em 08/04/2010, a Assembleia Geral da Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano, deliberou, após reunião prévia com as cinco Câmaras que a constituem (Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém, Sines e Odemira), que se adopte a mesma metodologia na repartição de custos do quadro comunitário anterior, ou seja que sejam as autarquias a suportar o auto financiamento dos programas PRODER e PROMAR, com a distribuição do custo proporcional ao valor da ajuda pública atribuída aos projectos em cada um dos Concelhos do território de intervenção. --

----- A Associação de Desenvolvimento Litoral Alentejano informou que no âmbito do PRODER, prevê um auto financiamento no valor de 100.000,00€ para os cinco anos do programa, o que repartido pelos cinco Municípios corresponde a aproximadamente 4.000,00€/

ano, por Município, e no âmbito do PROMAR está previsto um auto financiamento no valor de 23.500,00€ para os cinco anos do programa, o que repartido pelos cinco Municípios corresponde a aproximadamente 1.000,00€/ ano, por Município. -----

----- Em 2010 a ADL viu aprovados 42 projectos, no âmbito do programa PRODER a que corresponde um investimento elegível de 5.914.092,71€. Destes 42 projectos, 15 são do Concelho de Odemira e totalizam o investimento elegível de 2.295.680,71€, correspondendo 1.439.765,82€, à despesa pública elegível, e 746,40€ à comparticipação desta Câmara Municipal. -----

----- A ADL informou ainda que no âmbito do programa PROMAR, em 2010, não foi aprovado qualquer projecto, no entanto houve despesas de funcionamento, cooperação e aquisição de competências, no valor de 371,17€, concluindo assim que as candidaturas aprovadas em 2010, pela ADL ficaram aquém do inicialmente previsto, e que a contrapartida desta Câmara Municipal será de 1.117,57€ e não de 5000,00€. -----

----- Propõe-se que nos termos da alínea b) do n.º4 do artigo 64º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a aprovação da transferência para a ADL - Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano do valor de 1.117,57€, referente à contrapartida desta Câmara Municipal no âmbito das despesas com os projectos aprovados para o Concelho de Odemira, nos programas PRODER e PROMAR.-----

----- Propõe-se ainda, tendo em conta a deliberação tomada pela Assembleia Geral da ADL, que seja aprovado o valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) anuais, como contrapartida desta Câmara Municipal nos projectos aprovados no âmbito dos programas PRODER e PROMAR, da responsabilidade da Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano. -----

----- Este assunto deverá ser presente para aprovação da Exmª Assembleia Municipal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0660-2011 - PROPOSTA N.º 3 / 2011 V-RC - AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO EM ODEMIRA -----

----- Foi presente Proposta n.º 3/2011 V-RC, datada de 25/10/2011, proveniente do Gabinete do Senhor Vereador Ricardo Cardoso, que seguidamente se transcreve: -----

----- “Proposta n.º3/2011 V-RC – Aquisição de Edifício em Odemira -----

----- O Município pretende adquirir um imóvel na Vila de Odemira com o intuito de melhor desenvolver a sua actividade e de valorizar o seu património municipal.-----

----- Considerando: -----

----- • A necessidade de aumentar o espaço físico no âmbito da reestruturação dos serviços municipais; -----

----- • A necessária concretização da estratégia de melhoria das condições de trabalho dos colaboradores municipais, obtendo ganhos de eficiência e eficácia dos serviços;-----

----- • A proximidade face aos demais edifícios municipais onde funcionam os serviços administrativos;-----

----- • A necessidade e vontade municipal de revitalizar o centro da Vila de Odemira; -----

----- • O objectivo de recuperar o património edificado dos núcleos antigos; -----

----- • A disponibilidade dos actuais proprietários para a venda do imóvel urbano com uma área total de 500,00 m2. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere e aprove a aquisição do imóvel localizado na Avenida Teófilo Trindade n.º 8 e Rua do Miradouro n.º 1, no núcleo antigo da Vila de Odemira, nas seguintes condições: -----

----- • 50.000,00€ (cinquenta mil euros) em dinheiro; -----

----- • Lote n.º 94, com 191,25 m2 em terreno destinado à habitação, sito no Bairro Municipal da Boavista dos Pinheiros – zona sul;-----

----- • Lote n.º 95, com 191,25 m2 em terreno destinado à habitação, sito no Bairro Municipal da Boavista dos Pinheiros – zona sul;-----

----- • Lote n.º 104, com 337,50 m2 em terreno destinado à habitação, sito no Bairro Municipal da Boavista dos Pinheiros – zona sul. -----

----- Proponho ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar em representação do Município de Odemira a documentação, exigida por lei, necessária à respectiva aquisição.-----

----- Odemira, em 25 de Outubro de 2011 -----

----- O VEREADOR,-----

----- a) Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso”. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, tendo os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentado verbalmente a seguinte Declaração de Voto: *”Votámos a favor dada a oportunidade de aquisição pelo preço proposto e pela sua localização, no entanto, relembramos que os imóveis adquiridos até esta data para instalação de serviços do Município devem ser intervencionados e recuperados, o mais breve possível, para os fins pelos quais foram adquiridos.”* -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0661-2011 - PROPOSTA DE REALOJAMENTO EM HABITAÇÃO MUNICIPAL SITA NA RUA 5 DE OUTUBRO, 22 - R/C - ESQ. EM ODEMIRA** -----

----- Foi presente a informação n.º. 403/2011 – PAT., datada de 03/11/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao processo de realojamento temporário, através de arrendamento ao Senhor Paulo Renato Alão Ruas Camacho, na



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

habitação municipal sita na Rua 5 de Outubro n.º 22 – r/c esq. em Odemira, em virtude da urgência que o caso requer, dada a verificação “in loco”, das condições de mau estado de conservação, conforto e salubridade da sua habitação. Considerando que o munícipe Paulo Ruas, usufrui de baixo rendimento mensal, a sua situação ser do conhecimento público em geral, e dado encontrar-se vago o fogo de tipologia T1, sito na Rua 5 de Outubro, adoptou-se os procedimentos indispensáveis para arrendar a habitação ao munícipe, pelo valor de € 12,00 (doze euros) mensais, calculados na modalidade de renda apoiada. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como mandar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a outorgar o contrato de arrendamento.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo o realojamento ter o carácter temporário de um ano. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0662-2011 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DA PARCELA N.º 90 SITA NA PROPRIEDADE DENOMINADA FOROS DO GALEADO/BRUNHEIRAS, PARA NOME DE “ILDA LUISA FELICIANA ALBINO, CABEÇA CASAL DA HERANÇA DE”-----

----- Foi presente a informação n.º 404/2011 – PAT., datada de 03/11/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao pedido formulado por Eliseu Bárbara Miguel, na qualidade de cabeça de casal da herança de Ilda Luísa Feliciano Albino, sua irmã, de autorização de averbamento do arrendamento da parcela de terreno n.º 90, sita em Foros do Galeado/Brunheiras, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de “Ilda Luísa Feliciano Albino, Cabeça de Casal da herança de”. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0664-2011 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO

ARRENDAMENTO DAS PARCELAS N.º 516 A 521/523/575 A 582, SITAS NA
PROPRIEDADE DENOMINADA FOROS DO GALEADO/BRUNHEIRAS, FREGUESIA DE
VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE "INOCÊNCIA AUGUSTA SILVA JOÃO,
CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE" -----

----- Foi presente a informação n.º 405/2011 – PAT., datada de 03/11/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao pedido formulado por Orminda Maria Silva, na qualidade de cabeça de casal da herança de Inocência Augusta Silva João, sua mãe, de autorização de averbamento do arrendamento das parcelas de terreno n.ºs. 516 a 521/523/575 a 582, sitas em Foros do Galeado/ Brunheiras, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de “Inocência Augusta Silva João, Cabeça de Casal da Herança de”. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Saiu da sala o senhor Vereador Cláudio Percheiro.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0665-2011 - BAR-RESTAURANTE SITO NO JARDIM DA FONTE
FÉRREA EM ODEMIRA - PEDRO MIGUEL LOURENÇO PAULINO - PEDIDO DE
REDUÇÃO DE RENDA -----

----- Foi presente a informação n.º 409/2011, datada de 04/11/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao pedido formulado por Pedro Miguel Lourenço Paulino, concessionário do Bar-Restaurante sito no Jardim da Fonte Férrea, de redução da renda mensal daquele espaço, em virtude da crise que se verifica no sector da restauração e ainda a renovação do respectivo arrendamento. -----

----- Propõe-se a aprovação e deliberação do assunto. -----

----- Face às dúvidas surgidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico sobre a pretensão. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Entrou na sala o senhor Vereador Cláudio Percheiro.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0669-2011 - AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL PARA O POSTO DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA-----

----- Foi presente o 3º relatório final datado de 2011/11/07, respeitante à aquisição de gasóleo rodoviário a granel para o posto de abastecimento do município de Odemira, elaborado pelo júri, no qual consta a proposta de adjudicação. Assim, o júri propõe a adjudicação do fornecimento em apreço à empresa Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa, pela importância de 1.311.960,00 € (Um milhão trezentos e onze mil, novecentos e sessenta euros), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor. ---

----- Propõe-se a aprovação e adjudicação da aquisição de gasóleo rodoviário a granel para o posto de abastecimento do Município de Odemira, nos termos do relatório final. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0671-2011 - 11ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2011:-----

----- • 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA;-----

----- • 8ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)-----

----- Foi presente a informação n.º 424/2011, datada de 14/11/2011, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, a apresentar a 11ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2011, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 7ª. Alteração ao Orçamento da Despesa e 8ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresentava os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: 126.600,00 € (Centoe vinte e seis mil e seiscentos euros);-----

----- Diminuições/anulações: 126.600,00 € (Certo e vinte e seis mil e seiscentos euros); ---

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

----- Inscrições/reforços: 3.000,00 € (Três mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: 27.000,00 € (Virte e sete mil euros);-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0672-2011 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 28/10/2011 A 10/11/2011 -----

----- Foi presente a informação n.º 420-CTB, datada de 11/11/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento–Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 862.522,93 € (oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois euros e noventa e três cêntimos), cujos pagamentos foram efectuados no período de 28/10/2011 a 10/11/2011. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0673-2011 - PEDIDO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO LOTE N.º. 4 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S.TEOTÓNIO E RESPETIVA EDIFICAÇÃO - LUIS MANUEL DOS SANTOS FIGUEIRINHAS E MULHER-----

----- Na sequência dos esclarecimentos solicitados pela Exm^a. Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 03/11/2011, foi presente a informação n.º. 412/2011, datada de 08/11/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, na qual consta que a junção do lote n.º. 4 com a edificação foi efectuada em 02/06/1993, e deu origem ao artigo urbano 4302, o qual foi eliminado, encontrando-se actualmente em vigor o artigo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

5197. Consultado o processo de obras, verificou-se que a construção da habitação sita no lote nº. 4 do Loteamento Municipal de São Teotónio, tinha licença para obras até 23/09/1993. -----

----- Da supracitada informação consta ainda, que actualmente a conclusão de obras é titulada pela emissão da licença e/ou alvará de utilização, o que não acontecia nos anos de 1990/1993, sendo nesta altura considerados dois actos distintos, a conclusão da obra dentro do prazo da licença de obras e o pedido de emissão da licença de alvará, documento este que não era obrigatório para inscrição do imóvel na matriz urbana, nem para proceder ao registo junto da Conservatória do Registo Predial. Pelo que se concluiu que a habitação encontra-se concluída desde 02/06/1993, estando assim reunidas as condições para a sua alienação. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, autorizando a pretensão.-----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0674-2011 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DA PARCELA DE TERRENO N.º 287 SITA NA PROPRIEDADE FOROS DO GALEADO / BRUNHEIRAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE "MANUEL FRANCISCO SILVA PATRÍCIO, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE" -----

----- Foi presente a informação nº. 414/2011 – PAT., datada de 09/11/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao pedido formulado por Susélia Luzia Inácia, na qualidade de cabeça de casal da herança de Manuel Francisco Silva Patrício, seu marido, de autorização de averbamento do arrendamento da parcela de terreno nº. 287, sita em Foros do Galeado/ Brunheiras, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de “Manuel Francisco Silva Patrício, Cabeça de Casal da Herança de”. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia dezasseis de Novembro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de €3.722.792,00 (três milhões, setecentos vinte e dois mil, setecentos e noventa e dois euros), constando em Caixa: €12.147,61 (doze mil, cento e quarenta e sete euros e sessenta e um cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: €3.710.644,39 (três milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0675-2011 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL - RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO -----

----- Foi presente a informação n.º 191, datada de 10 de Novembro de 2011, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos, referente ao recrutamento para constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo determinado.-----

----- Esta informação vem no seguimento da informação n.º 974, datada de 03/11/2011, da Divisão de Educação e Acção Social que solicita o recurso à reserva de recrutamento existente no Procedimento Concursal Comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo Determinado, de um Assistente Técnico para o exercício de funções nos postos de Turismo do Concelho. -----

----- Neste contexto, e sendo inquestionável o relevante interesse público subjacente no recrutamento em causa, nomeadamente, assegurar durante todo o ano o funcionamento dos Postos de Turismo de Zambujeira do Mar e de Odemira, bem como garantir o funcionamento do Posto de Turismo de Vila Nova de Milfontes durante vários dias da semana; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Ponderada e equacionada a carência de pessoal naquele sector, pelas razões expostas na Informação;-----

----- - Tendo em conta a pretensão do Município em proceder a uma correcta gestão dos recursos humanos;-----

----- - Existindo desde 26 de Janeiro de 2011, uma reserva de recrutamento constituída no seguimento do Procedimento Concursal comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, por tempo Determinado, na categoria de Assistente Técnico (Turismo), no respeito pelo disposto no art.º 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/04, que regula a tramitação dos procedimentos concursais; -----

----- - Encontram-se previstos nos Mapas de Pessoal anexos ao Orçamento do Município para o corrente ano, um lugar de Assistente Técnico para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo Determinado, viabilizando, assim, o recrutamento pretendido. -----

----- - Atendendo ainda ao disposto no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, que adapta a LVCR à Administração Local e que estabelece que o recrutamento nas condições previstas no n.º 2 do art.º 6.º daquele diploma – gestão de recursos humanos em função dos mapas de pessoal – é precedido de aprovação do órgão executivo, devendo o sentido e a data da deliberação tomada por esse órgão constar no procedimento do recrutamento; -----

----- O recrutamento de um trabalhador com recurso à lista de Reserva de Recrutamento para a categoria de Assistente Técnico (Turismo), nos termos propostos pela Divisão de Recursos Humanos (Lista anexa à informação).-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO**-----

DE ACTIVIDADES-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0668-2011 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 27/10/2011 E 09/11/2011, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS N.º 1504/2011/P, DATADO DE 01/04/2011 -----

----- Proc. N.º 10 - Ano - 2011 - Req. Joaquim Modesto Gonçalves - Local da Obra - Lote 20 - Lot. Joaquim Modesto Gonçalves - Portas do Transval - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Licenciamento de Publicidade; -----

----- Proc. N.º 39 - Ano - 2011 - Req. Carlos Amílcar de Carvalho Faria da Fonseca - Local da Obra - Ventosa - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção de Muro de Vedação - Junção de elementos; -----

----- Proc. N.º 16 - Ano - 2010 - Req. Maria de Oliveira dos Reis - Local da Obra - Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo para emissão do alvará; ----

----- Proc. N.º 457 - Ano - 2005 - Req. GASCAN, SA - Local da Obra - Loteamento da Agachadinha, Portas do Transval - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Instalação de um reservatório subterrâneo de combustíveis; -----

----- Proc. N.º 116 - Ano - 2009 - Req. Associação Paralisia Cerebral de Odemira - APCO - Local da Obra - Rua Eng. Arantes de Oliveira, Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Resposta ao ofício n.º 011517 de 2011/03/13; -----

----- Proc. N.º 171 - Ano - 2011 - Req. TOPBET – Trab. Obras Publicas Pav. Betuminosos, SA. - Local da Obra - Herdade do Monte Novo - Freguesia - Colos - Assunto - Resposta ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ofício n.º 013675-----

----- Proc. Nº 50 - Ano - 1982 - Req. Domingos Maria Rebelo de Andrade e Sousa - Local da Obra - Pousadas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição - Pedido de emissão de aditamento ao alvará; -----

----- Proc. Nº 144 - Ano - 2011 - Req. Jorge Marcos Soares, Unipessoal Limitada - Local da Obra - Rua da Casa do Povo Nº. 8-R/C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 58 - Ano - 2011 - Req. Maria de Fátima A. Malveiro e Outros (A/c de Joaquim Branco) - Local da Obra - Eira da Pedra - Vila Nova De Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 133 - Ano - 2011 - Req. Vodafone Telecel - Comunicações Pessoais, SA - Local da Obra - Largo Brito Pais, 2 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autorização Municipal para instalação de infraestruturas de suporte de estação de radiocomunicações e respectivos acessórios;-----

----- Proc. Nº 188 - Ano - 2011 - Req. Luís Eduardo Ramos M. Nobre - Local da Obra - Garcia Galego - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Emissão de certidão de dispensa de licença de habitação; -----

----- Proc. Nº 191 - Ano - 2011 - Req. Maria da Graça F. Moreira - Local da Obra - Monte das Pedras Negras - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2008 - Req. Pizzas Mil, Lda. - Local da Obra - Rua da Casa do Povo, 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação da via pública com esplanada -Averbamento de novo explorador;-----

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2006 - Req. Pizzas Mil, Lda. - Local da Obra - Rua da Casa do Povo, Lote 8, Rc - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Instalação de 3 toldos – Pedido de averbamento de novo explorador; -----

----- Proc. Nº 227 - Ano - 2011 - Req. Paula Cristina Ferro Fernandes Mateus - Local da Obra - Carrasqueira, Vale Bejinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção de moradia unifamiliar;-----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2008 - Req. Pizzas Mil, Lda. - Local da Obra - Rua da Casa do Povo, 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação de pedido de publicidade - Reclame luminoso - Averbamento de novo explorador;-----

----- Proc. Nº 6 - Ano - 2011 - Req. Ute Gerhardt - Local da Obra - Moita Nova e Arneiro das Bornicas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição - Pedido de desentranhamento de peças do processo 6/2011;-----

----- Proc. Nº 165 - Ano - 2011 - Req. Associação Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes - Local da Obra - Rua António Mantas - Cerca do Arneirão - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autorização para espectáculo de noite de fados;--

----- Proc. Nº 186 - Ano - 2011 - Req. António Teresa Carapinha - Local da Obra - Amoreiras Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Vistoria para emissão de certidão de dispensa de autorização de utilização;-----

----- Proc. Nº 776 - Ano - 1999 - Req. Acúrcio Seixas Leal - Local da Obra - Lot.º Acúrcio Seixas Leal, Lote 1. - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Exposição sobre pagamento de taxas;-----

----- Proc. Nº 271 - Ano - 2004 - Req. Repsol Portuguesa, S.A. - Local da Obra - Montinho da Ribeira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Exposição / Resposta ao ofício 018908/11;-----

----- Proc. Nº 221 - Ano - 2011 - Req. Otilia Carvalhinho Barata Dias - Local da Obra - Foros do Galeado - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao ofício n.º 18866;--

----- Proc. Nº 95 - Ano - 2008 - Req. Sérgio Manuel Fernandes Alves - Local da Obra - Monte Novo da Cruz - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição - Pedido de 2ª Via do Livro de Obra;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 10 - Ano - 2005 - Req. Caetano José Soares Duarte - Local da Obra - Cabecinho - Largo do Comércio, N.º 2 - Almogrove - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - Rectificação ao Alvará de Loteamento n.º 2/2010 de 29/06/2010; -----

----- Proc. Nº 236 - Ano - 2011 - Req. Manuel João Gregório - Local da Obra - Rua da Eira da Rocha - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Legalização de uma habitação;

----- Proc. Nº 32 - Ano - 1985 - Req. Luís da Purificação Merino - Local da Obra - Cerca das Figueiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 222 - Ano - 2011 - Req. Bruno Miguel Machado Barroca - Local da Obra - Malavado, Lote 6 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição - Pedido de prorrogação de prazo;-----

----- Proc. Nº 164 - Ano - 2011 - Req. Câmara Municipal de Monchique - Local da Obra - Concelho Odemira - Assunto - 8.º. Passeio TT - Rota da Castanha; -----

----- Proc. Nº 141 - Ano - 2010 - Req. Frederik Johannis Ampt - Local da Obra - Monte dos Pinheiros - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - Junção de parecer;-----

----- Proc. Nº 213 - Ano - 2010 - Req. Marquês das Madeiras, Comércio de Madeiras, Lda. - Local da Obra - Atanázio, Lote 4 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos; -

----- Proc. Nº 167 - Ano - 2011 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da Obra - Urbanização da Longueira Nova - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - Licença de recinto de diversão provisória (Baile); -----

----- Proc. Nº 145 - Ano - 2011 - Req. Rui Miguel Revez Nascimento - Local da Obra - Bairro Maria da Graça Lt 4-F - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Concessão de Horário de Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 231 - Ano - 2011 - Req. Joaquim Inácio Jacinto - Local da Obra - Rua José Maria Filipe Nº 3 - Freguesia - São Luís - Assunto - Informação Prévia para alteração;-----

----- Proc. Nº 141 - Ano - 2011 - Req. Letícia Pereira Fernandes - Local da Obra - Estrada

da Circunvalação, 26-G - Odemira - Assunto – Horário de Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 13 - Ano - 2007 - Req. Sociedade Turística Cerca das Árvores - Local da
Obra - Loteamento da Cerca das Árvores, Lote 44 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto
- Alteração ao Alvará de Loteamento;-----

----- Proc. Nº 171 - Ano - 2011 - Req. Alzira Ramos Guerreiro - Local da Obra -
Cascalinhos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria para emissão de certidão
de dispensa de autorização de utilização;-----

----- Proc. Nº 160 - Ano - 2011 - Req. NIU - Prodagência, Lda. - Local da Obra - Odemira -
Assunto - Autorização Temporária;-----

----- Proc. Nº 11 - Ano - 2010 - Req. Colinas de Odemira, Lda. - Local da Obra - Portela do
Deserto - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Obras de Urbanização de Loteamento
-Exposição;-----

----- Proc. Nº 13 - Ano - 2008 - Req. Maria da Piedade Ventura Filipe - Local da Obra -
Monte Novo da Portela - Freguesia - Salvador - Assunto – Exposição;-----

----- Proc. Nº 29 - Ano - 2004 - Req. José Manuel Cabral Ramos - Local da Obra - Monte
da Estrada - Freguesia - Salvador - Assunto - Colocação de tabuleta publicitária;-----

----- Proc. Nº 113 - Ano - 1999 - Req. Freguesia de S. Luís - Local da Obra - Largo do
Mercado - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Vistoria a estabelecimento ramo alimentar
Mercado de S. Luís;-----

----- Proc. Nº 16 - Ano - 2005 - Req. José Francisco Luís Damásio - Local da Obra -
Cabecinho - Almogrove - Freguesia – Longueira – Almogrove - Assunto - Junção de Garantia
Bancária;-----

----- Proc. Nº 146 - Ano - 2011 - Req. Hortipor - Export, Lda. - Local da Obra - Vale
Figueira - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Conversão do Processo de
Licenciamento para Informação Prévia;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2011 - Req. Freguesia de Pereiras-Gare - Local da Obra - Rua 25 de Abril Nº 36 - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Vistoria a uma casa degradada; -----

----- Proc. Nº 157 - Ano - 2011 - Req. Esta Bucker - Local da Obra - Casa Nova - Relva Grande - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos em resposta ao ofício n.º013059; -----

----- Proc. Nº 29 - Ano - 2011 - Req. Iberian Salads Agricultura, Lda. - Local da Obra - Quinta dos Cativos - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Resposta ao ofício n.º014076; -----

----- Proc. Nº 254 - Ano - 2008 - Req. José Manuel de Campos - Local da Obra - Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 242 - Ano - 2011 - Req. Gerhard Fritz Reinhold Strauss - Local da Obra - Almeirim - Freguesia - Sabóia - Assunto - Reconstrução de uma moradia unifamiliar; -----

----- Proc. Nº 139 - Ano - 2011 - Req. Millennium BCP - Local da Obra - Sardão - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Exposição em resposta ao indeferimento da pretensão; -----

----- Proc. Nº 256 - Ano - 2010 - Req. Ilídio Pita da Silva Barata - Local da Obra - Aldeia da Bemposta - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo para apresentação dos projectos de especialidades; -----

----- Proc. Nº 9 - Ano - 2009 - Req. Chama do Tempo, Lda. - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de elementos; -----

----- Proc. Nº 127 - Ano - 2011 - Req. Abílio dos Reis - Local da Obra - Fração B - Lote 3 - Alagoinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição - Pedido de instalação de um forno eléctrico; -----

----- Proc. Nº 150 - Ano - 2011 - Req. Livraria Alegria, Lda. - Local da Obra - Bufardas -

Freguesia - Vila Nova Milfontes -----

----- Proc. Nº 176 - Ano - 2011 - Req. Adília Fernandes S. Pedras - Local da Obra - Alameda da Índia - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Vistoria para emissão de certidão de dispensa de licença de autorização de utilização;-----

----- Proc. Nº 151 - Ano - 2011 - Req. Livraria Alegria, Lda. - Local da Obra - Bufardas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo;-----

----- Proc. Nº 133 - Ano - 2011 - Req. Vodafone Telecel - Comunicações Pessoais, SA - Local da Obra - Largo Brito Pais, 2 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autorização Municipal para instalação de infraestruturas de suporte de estação de radiocomunicações e respectivos acessórios;-----

----- Proc. Nº 164 - Ano - 2011 - Req. Paulo Sérgio Santos André - Local da Obra - Rua 25 de Abril, Nº 36 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo para apresentar elementos;-----

----- Proc. Nº 79 - Ano - 2011 - Req. José Moreira Soares - Local da Obra - Rua Moinho de Vento, 2-R/C D - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento.-----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0655-2011 - ATRIBUIÇÃO DE TRÊS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS DE INSTRUÇÃO - S. TEOTÓNIO**-----

----- Foi novamente presente o processo para atribuição de três lugares de estacionamento para veículos de instrução, à escola de condução Trilogia dos Sinais.-----

----- Na sequência dos esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal em Reunião



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ordinária realizada em 20/10/2011, a Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Actividades em 24/10/2011, informou que o estacionamento existente no Loteamento Industrial da Bemposta, em S. Teotónio, está integrado no domínio público do Município, e que em Junho de 2009 foi celebrado, com a Sociedade Comercial e Industrial de Madeiras do Mira, Lda. – Mademira, um acordo de cooperação para limpeza e manutenção das infra-estruturas e dos espaços verdes e de utilização colectiva do referido Loteamento, a que corresponde o Alvará de Loteamento n.º 10/95.-----

----- Face ao exposto, o Exm.º Senhor Vereador Ricardo Cardoso, autorizou a atribuição de três lugares de estacionamento para os veículos de instrução da escola de condução Trilogia dos Sinais, sendo dois lugares para veículos ligeiros e um para motociclos no estacionamento público do Loteamento da Mademira, sito na Bemposta, em S. Teotónio. -----

----- Propõe-se, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a ratificação do acto praticado pelo Senhor Vereador.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos.-----

----- **2 - ASSUNTO N.º 0663-2011 - COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PROIBIDO A VEÍCULOS PESADOS NA RUA DO GARRIÃO EM S. TEOTÓNIO**-----

----- Foi presente a informação n.º 714/2011, datada de 24 de Outubro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que a Junta de Freguesia de S. Teotónio solicitou a aplicação de sinalização de proibição a veículos pesados, na Rua do Garrião em São Teotónio, devido à regularidade de passagem de viaturas pesadas no arruamento referido.-----

----- Analisado o pedido, os serviços da Rede Viária e Espaço Público, verificaram que a Rua do Garrião, em São Teotónio, não tem as dimensões para a circulação de veículos pesados, pelo que propõe a aplicação de dois sinais de proibição a veículos pesados, a serem colocados

no início e fim do arruamento supracitado. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- **2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACCÃO SOCIAL**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0649-2011 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL A MARIA PIEDADE DIAS CONCEIÇÃO-----

----- Foi presente a informação n.º 967, datada de 02 de Novembro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, a informar que a Munícipe Maria Piedade Dias Conceição, residente na Boavista dos Pinheiros, dirigiu ao Município um pedido a requerer a atribuição do Cartão Social Municipal.-----

----- De acordo como disposto no Artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal e em face da análise efectuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão da requerente. -----

----- Propõe-se a atribuição do Cartão Social Municipal a Maria Piedade Dias Conceição nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0657-2011 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR - RÚBEN MIGUEL CAMPOS-----

----- Foi presente a informação n.º 970, datada de 02 de Novembro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, a informar que a encarregada de educação do aluno



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Rúben Miguel Campos, residente em S. Luís, a estudar no 9.º ano de escolaridade, numa turma PIEF, no Agrupamento de Escolas do Cercal do Alentejo, Concelho de Santiago do Cacém, solicitou o pagamento de transporte escolar junto do Município de Santiago do Cacém, o qual nos remeteu o referido pedido para análise. -----

----- Considerando que, de acordo com os rendimentos apresentados pelo agregado familiar, o menor se encontra posicionado no 1.º escalão correspondente ao escalão A da acção social escolar propõe-se o pagamento total do passe escolar do aluno Rúben Miguel de Campos.-----

----- Cumpre informar que o pedido em causa não acarreta mais encargos, uma vez que o valor se encontra coberto na cabimentação para o efeito. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0658-2011 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª CARLA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO-----

----- Foi presente a informação n.º 958, datada de 26 de Outubro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, a informar que a Sr.ª Carla Sofia dos Santos Carvalho solicitou a este Município apoio, durante o período de seis meses, para o pagamento mensal da renda da sua habitação, sita na Estrada Nacional 123, em Bemposta, Odemira.-----

----- Analisada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio durante o período de seis meses, de uma comparticipação mensal de 150,00€, que corresponde ao limite máximo atribuído.-----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do supracitado Regulamento, a atribuição do subsídio será efectuada mensalmente, mediante a apresentação do recibo do pagamento da

renda. -----

----- Propõe-se a atribuição do apoio ao arrendamento à Sr.^a Carla Sofia dos Santos Carvalho, nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0670-2011 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR: NOVOS PEDIDOS E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO-----

----- Foi presente a informação n.º 988, datada de 08 de Novembro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, informando de novos pedidos de auxílios económicos no âmbito da acção social escolar. Após análise dos processos, apurou-se que:-----

----- - Foi atribuído, no ensino pré-escolar do Concelho, 1 novo pedido de alimentação e de prolongamento de horário até às 17:30h, sendo este de escalão B; -----

----- - Foi atribuído, no 1.º ciclo do ensino básico do Concelho, 1 novo pedido de alimentação e de manuais e material escolar, sendo este de escalão A; -----

----- - Foi apreciada, no âmbito do ensino pré-escolar do Concelho, documentação comprovativa de alteração de escalão de abono de família de 1 aluno, sendo atribuído 2.º escalão para alimentação; -----

----- - Foi apreciada, no 1.º ciclo do ensino básico do Concelho, documentação comprovativa de alteração de escalão de abono de família de 1 aluno, sendo atribuído 1.º escalão para alimentação, manuais e material escolar;-----

----- - Foi apreciada, no âmbito do ensino pré-escolar do Concelho, documentação comprovativa da necessidade de prolongamento de horário até às de 19h de 1 aluna, sendo autorizado prolongamento de horário até às de 19h, sem escalão atribuído. -----

----- Cumpre informar que as novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos no cabimento para o efeito.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Propõe-se a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos, de harmonia com os n.ºs 6 e 7 das Normas de Procedimento para a Acção Social Escolar, conjugado com a alínea l) do n.º1 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0677-2011 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª MARIA DA PIEDADE DIAS CONCEIÇÃO-----

----- Foi presente a informação n.º 969, datada de 2 de Novembro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, a informar que a Sra. Maria da Piedade Dias Conceição solicitou a este Município apoio, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, para o pagamento de rendas que se encontram em débito e para o pagamento mensal da renda da habitação, sita em Boavista dos Pinheiros, perfazendo as duas formas de atribuição o período de seis meses. -----

----- Considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º critérios de admissão do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio, de 50% do valor das rendas em atraso referentes aos meses de Agosto, Setembro e Outubro, correspondente ao montante de 375,00€ (trezentos e setenta e cinco euros), em conformidade com o n.º 1 do Artigo 8.º e o n.º 4 do Artigo 9.º do supracitado regulamento, cabendo após regularização do pagamento da renda a atribuição mensal no valor de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros) até o apoio perfazer seis meses consecutivos. -----

----- Propõe-se ainda que a Munícipe apresente recibos que comprovem a liquidação dos meses em débito, e bem assim que apresente mensalmente recibo a fim de lhe ser atribuída a respectiva comparticipação. -----

----- Propõe-se a atribuição do apoio ao arrendamento à Sr.^a Maria Piedade Dias Conceição nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0679-2011 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.^a SARAH ALICE LOUISE OSMENT-----

----- Foi presente a informação n.º 963, datada de 27 de Outubro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, a informar que a Sra. Sarah Alice Louise Osment, residente no Bairro das Barreiras Vermelhas, em Odemira, solicitou a este Município apoio no pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento. -----

----- Analisada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º critérios de admissão do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio mensal, durante o período seis meses, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente a 50% do valor da renda, em conformidade com o n.º 1 do Artigo 8.º do supracitado Regulamento. -----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda. ----

----- Propõe-se a atribuição do apoio ao arrendamento à Sr.^a Sarah Alice Louise Osment nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2.5.2. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0659-2011 - CLASSIFICAÇÃO DAS ZONAS BALNEARES E



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

DURAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR -----

----- Foi presente a informação n.º 971, datada de 03 de Novembro de 2011, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, a informar, que conforme definido no n.º 2 do artigo 4.º do decreto-lei n.º135/2009, de 3 de Janeiro, o procedimento de identificação anual das águas balneares inicia-se com a elaboração pelas ARH - Administrações das Regiões Hidrográficas de uma proposta de identificação das águas balneares até 30 de Novembro do ano precedente ao da época balnear em causa, com a colaboração do INAG, autarquias locais e das entidades responsáveis por descargas no meio hídrico e no solo. No ano transacto, foram identificadas 7 zonas de águas balneares, designadamente: Almogrove, Carvalhal, Malhão, Farol, Franquia, Furnas e Zambujeira do Mar, conforme definido na portaria n.º 493/2011 de 12 de Abril. Conforme referido no n.º 2 do artigo 5º do decreto-lei n.º135/2009, o procedimento de definição da época balnear inicia-se com a apresentação por parte dos municípios interessados às ARH, de propostas com a duração da época balnear para as águas balneares, até 30 de Novembro do ano precedente ao da época balnear em causa. Face à necessidade de preparar a portaria que identifica as águas balneares e fixa a respectiva época balnear, e tendo em conta o estipulado no n.º1 do art. 3.º da Lei n.º 44/2004 de 19 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 100/2005 de 23 de Junho “a assistência a banhistas deve ser assegurada nas praias durante todo o período definido para a época balnear”.-----

----- Propõe-se a fixação da época balnear 2012 entre 1 de Julho e 15 de Setembro, mantendo as mesmas 7 águas balneares: Almogrove, Carvalhal, Malhão, Farol, Franquia, Furnas e Zambujeira do Mar. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fixar a época balnear dois mil e doze entre quinze de Junho e quinze de Setembro. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0676-2011 - PROTOCOLO DE ENTENDIMENTO E COLABORAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DA REDE DE FOMENTO DO EMPREENDEDORISMO

DO BAIXO ALENTEJO E DO ALENTEJO LITORAL-----

----- Foi presente a informação nº 975, datada de 3/11/2011, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, a informar que o estímulo à competitividade, ao crescimento da economia e à sustentabilidade do emprego, só poderão ser conseguidos, a longo prazo, através do aumento da capacidade empreendedora das pessoas residentes na região do Alentejo, e que para estimular essa capacidade é necessário proporcionar os apoios à constituição ou ao desenvolvimento de empresas. -----

----- A Câmara Municipal de Odemira tem como finalidades promover processos de planeamento estratégico indutores do desenvolvimento sustentável, a imagem do concelho e apoiar os agentes da economia local, estimulando o empreendedorismo e a qualificação económica.-----

----- A presente minuta do protocolo visa o entendimento e a colaboração recíproca entre os outorgantes com vista à criação e manutenção da Rede de Fomento do Empreendedorismo do Baixo Alentejo e do Alentejo Litoral, e assume como missão a promoção e desenvolvimento de ações concertadas com vista ao fomento do empreendedorismo e à criação de empresas, pelo que a implantação do presente protocolo com as diversas entidades, é uma mais-valia para o concelho.-----

----- Propõe-se para apreciação e posterior aprovação a minuta do protocolo de entendimento e colaboração para a criação da Rede de Fomento do Empreendedorismo do Baixo Alentejo e do Alentejo Litoral, bem como sejam concedidos plenos poderes ao senhor Vice-Presidente para outorgar o Protocolo em nome do Município de Odemira, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64.º e artigo 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 3 - ASSUNTO N.º 0678-2011 - PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO COM PRÉ-SELECÇÃO DE 16 LOTES DE TERRENO NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS - LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS -----

----- Foi presente a informação n.º 993, datada de 10/11/2011, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária realizada em 06/10/2011, foi publicado, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Ordenamento e Gestão dos Parques Municipais para a Fixação de Empresas, o edital n.º 108/2011. -----

----- Na sequência do edital n.º 108/2011, datado de 11/10/2011, foram recepcionadas duas reclamações, referentes à lista provisória do concurso de atribuição com pré-selecção de 16 lotes de terreno no loteamento industrial de Boavista dos Pinheiros, tendo a comissão de análise reunido para apreciação das respectivas reclamações. -----

----- Tendo em conta os critérios e factores de selecção, definidos no regulamento de ordenamento e gestão dos parques municipais de fixação de empresas, a comissão de análise mantém a pontuação referente aos projectos empresariais dos candidatos Nélio José Estevam da Silva, e Maria Ivone Rosário Custódio Pereira, verificando-se que ambos não atingem a pontuação mínima (12 pontos) para acesso ao procedimento de atribuição com pré-selecção de 16 lotes de terreno no Loteamento Industrial de Boavista dos Pinheiros. -----

----- Face ao exposto, e tendo em conta o n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de ordenamento e Gestão dos Parques Municipais de Fixação de Empresas, propõe-se que a Excelentíssima Câmara se pronuncie sobre o processo de selecção para acesso à modalidade de atribuição com pré-selecção, tendo por base a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao referido concurso. -----

----- Lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos: -----

----- Lista de candidatos admitidos: -----

----- Augusto Afonso Parreira Ferreira -----	-----23,25 pontos -----
----- Construções Nuno Candeias -----	-----22,50 pontos-----
----- Rogério Manuel Bernardo Maria -----	-----22,50 pontos -----
----- Tecnomira, Lda. -----	-----14,35 pontos-----
----- António Inácio Lourenço Guerreiro -----	-----14,25 pontos -----
----- Joaquim António de Oliveira -----	-----14,25 pontos-----
----- José Manuel Silva -----	-----14,25 pontos-----
----- Móveis Paleta -----	-----13,35 pontos-----
----- Webserv – Webdesign e serviços informáticos -----	-----13,35 pontos-----
----- Candidatos Excluídos: -----	
----- Carlos Manuel Simões Carvalho -----	-----s/ análise -----
----- Nélio José Estevam da Silva -----	-----11,60 pontos-----
----- Ascol -----	----- - 17,15 pontos -----
----- Rodrigues & Nunes, Lda. -----	----- - 27,90 pontos-----
----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----	
----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----	

----- APROVAÇÃO: A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----	

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte horas do dia dezassete de Novembro do ano de dois mil e onze. -----	



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

----- E por mim, _____, Assistente
Técnica que a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
2. - ORDEM DO DIA -----	8
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL --	8
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----	8
2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL -----	11
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO -----	12
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO -----	12
2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----	18
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----	19
2.3.1. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES -----	19
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----	26
2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----	26
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----	28
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL -----	28
2.5.2. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	32